

## Projeto de voto n.º 308/XIV

De pesar pela morte em serviço do bombeiro Pedro Daniel Ferreira

No dia 7 de setembro, durante as operações de combate a um incêndio rural na localidade de Antelas, no concelho de Oliveira de Frades, faleceu o bombeiro Pedro Daniel Ferreira, de 38 anos.

Pedro Daniel Ferreira, bombeiro profissional do Corpo de Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades que integrava a Equipa de Intervenção Permanente (EIP), acabou por perder a vida tragicamente no cumprimento da sua missão.

A morte de mais um Soldado da Paz deixa-nos profundamente consternados, ainda para mais num ano em que o fogo infelizmente já nos levou outros quatro bombeiros portugueses. Lamentamos que o elevado número de incêndios que ocorre tradicionalmente no nosso País, durante o período estival, continue a vitimar os nossos bombeiros que corajosamente arriscam diariamente a sua vida em prol da nossa comunidade.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta o seu pesar pelo falecimento de Pedro Daniel Ferreira e expressa as suas condolências e o mais profundo sentimento de respeito e solidariedade neste momento tão difícil, aos seus familiares, amigos, colegas de profissão e ao Corpo de Bombeiros de Oliveira de Frades.

Palácio de São Bento, 8 de setembro de 2020

As(os) Deputadas(os) do GP/PSD,

As(os) Deputadas(os) do GP/BE,

As(os) Deputadas(os) do GP/PCP.